

## CONCURSO AVENIDA 25 DE JULHO

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a Requalificação da  
Avenida 25 de Julho em Flores da Cunha, RS.

---

### ATA FINAL DE JULGAMENTO

---

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 16h00min deu-se início à sessão de julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a Requalificação da Avenida 25 de Julho em Flores da Cunha, RS. A sessão iniciou com uma apresentação, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, com as orientações para a sessão de julgamento, bem como do objeto, das Comissões e das Bases do Concurso. A Comissão Julgadora é composta por profissionais de reconhecida capacidade técnica, em conformidade com os termos do art. 51, § 5º da Lei nº 8.666/93, com experiências relacionadas ao objeto deste Concurso, é formada por 05 (cinco) membros titulares - a saber: Arq. e Urb. Luciana Bongiovanni Martins Schenk (São Carlos, SP), Arq. e Urb. Rogério Malinsky (Porto Alegre, RS), Arq. e Urb. Luis Guilherme Aita Pippi (Santa Maria, RS), Arq. e Urb. Elisângela Hardtke (Flores da Cunha, RS), Arq. e Urb. Flávia Heloisa Camassola Breda (Flores da Cunha, RS) - e 02 (dois) membros suplentes - Arq. e Urb. André Melati (Caxias do Sul, RS) e Arq. e Urb. Ana Paula Hoppe Bonini (Porto Alegre, RS). Foi registrada a ausência do membro titular Arq. e Urb. Luis Pippi por motivos maiores, situação que torna o Arq. André Melati, membro titular da sessão de Julgamento. Com exceção do Arq. e Urb. Luis Pippi, todos os membros estavam presentes. Foi apresentada também a Consultora Técnica do Concurso, Arq. e Urb. Nívea Oppermann, presente na sessão, que teve a função de fornecer apoio técnico especializado e colaborar com análises de componentes específicos do Concurso que se façam necessários durante o julgamento. Foi relatado que não houve nenhum contratempo durante a fase de desenvolvimento das propostas pelos candidatos. Foram repassados o objetivo, as atribuições da Comissão Julgadora e todas as diretrizes de projeto indicadas nas Bases do Concurso. A Comissão Organizadora relatou que houve 24 (vinte e quatro) inscritos no Concurso, tendo sido homologadas todas as inscrições. Destas, 16 (dezesesseis) propostas foram enviadas de maneira completa e 01 (uma) de maneira incompleta (Pasta 3), esta sendo, portanto, desclassificada do certame. Foi relatado que todas as 16 (dezesesseis) propostas em análise entregaram os produtos indicados no item 9.2.1 do Edital: 06 (seis) pranchas formato A2 (420x594mm) na posição horizontal (paisagem), com o selo padrão (conforme Anexo V) aplicado na extremidade inferior de cada prancha, a ficha de identificação e imagem do responsável técnico e da equipe, bem como o texto resumo da proposta e imagens para publicação. Foi informado que nenhum membro da Comissão Julgadora tem acesso aos documentos de identificação dos autores e das equipes e que nenhuma das pranchas entregues contém nenhum elemento que possibilite a

Promoção e coorganização:

Coorganização:

Apoio:



identificação das equipes. Foi explicado que as propostas foram organizadas por Pastas numeradas pelo sistema e que não existe nenhuma relação com o número de inscrição dos concorrentes. Após, foram relatadas as inconsistências encontradas nos elementos mínimos, indicados no item 9.3.1 do Edital, nas propostas das Pastas 7, 8 e 12. A Comissão Julgadora encaminhou que a princípio nenhuma das 3 pastas deveria ser previamente desclassificada, para que fosse avaliada a possibilidade de entendimento das propostas.

Após, a Comissão Organizadora explicou o funcionamento da Plataforma Miro que seria utilizada para a interação dos(as) jurados(as) e avaliação das propostas.

Em seguida, deu-se início à escolha do(a) Presidente e Relator(a) da sessão onde foi acatado por unanimidade a indicação da Arq. e Urb. Flávia Heloisa Carnassola Breda (Flores da Cunha, RS) para presidir a sessão e Arq. e Urb. André Melati (Caxias do Sul, RS) para a relatoria. A Comissão Julgadora debateu sobre a metodologia de análise das propostas e encaminhou que todos os membros fariam a análise de forma individual de todas as 16 (dezesseis) propostas e voltariam a se encontrar na sexta-feira às 15h, a fim de proceder ao debate e à construção da matriz conjunta de análise. Às 17h45min a sessão foi encerrada. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 15h00min deu-se início à **segunda** sessão de julgamento das propostas. Ao início da sessão, foi realizada a construção da matriz conjunta, com a indicação dos trabalhos que se destacaram na avaliação de cada um dos membros da Comissão Julgadora, a fim de orientar quais propostas passariam para a segunda etapa de análise. Assim, a Pasta 14 recebeu 5 votos, as Pastas 4, 6 e 15 receberam 4 votos cada, as pastas 11, 16 e 17 receberam 2 votos cada e as Pastas 9, 10 e 19 receberam 1 voto cada. Após, as 5 propostas mais bem avaliadas individualmente foram selecionadas para a segunda etapa, a saber, as Pastas 4, 6, 11, 14 e 15. Para tal definição, a comissão julgadora verificou a pertinência e a aproximação dos 09 trabalhos indicados neste primeiro momento em relação às diretrizes gerais e específicas constantes nos itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência do concurso, assim como aspectos de homogeneidade e qualidade de soluções nos três trechos da proposta, nas diversas escalas de entendimento do projeto urbano, na congruência entre os conceitos e intenções descritas no memorial e sua correspondência projetual demonstrada nas representações gráficas constituintes das pranchas entregues. Após a definição dos 5 trabalhos que melhor responderam às diretrizes gerais e específicas, cada um dos membros da Comissão Julgadora fez suas observações e argumentações acerca de cada uma das 5 propostas, com fins de subsidiar um segundo momento de verificação das propostas selecionadas. Às 17h20min, a sessão foi encerrada com a definição de um novo encontro, no dia seguinte às 15h00min para definição dos trabalhos premiados e atribuição de eventuais menções honrosas. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 15h00min deu-se início à **terceira** sessão de julgamento das propostas. Foi solicitada a presença da Consultora Técnica do Concurso, Arq. e Urb. Nívea Oppermann, a fim de realizar a leitura dos projetos selecionados acerca da temática da mobilidade urbana. Nívea discorreu sobre alguns aspectos importantes relativos à

Promoção e coorganização:

Coorganização:

Apoio:



mobilidade urbana, de forma especial o cuidado com a redução de velocidade nos três trechos da proposta, a importância do desvio dos veículos pesados da área central e a dificuldade de travessia, por parte de pedestres e ciclistas em vias duplas nos dois sentidos da avenida sem a execução de canteiros centrais, especialmente nos trechos 01 e 03 do projeto, além de discorrer sobre soluções de conexões propostas com rotatórias e semáforos, e questões relativas à ciclovias unidirecionais ou bidirecionais. Após as colocações da Consultora Técnica foi realizada mais uma rodada de discussões e foi solicitada também a presença do Consultor Técnico, membro da Comissão Organizadora, Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva, para que fossem analisados aspectos específicos das Bases do Concurso, em especial no que diz respeito à área de intervenção das propostas. A Comissão Organizadora apresentou as orientações do Termo de Referência sobre esse tema e apresentou o mapa com a área de intervenção disponibilizado aos concorrentes nas Bases do Concurso. Após as consultorias, deu-se seguimento à votação final das propostas.

Por unanimidade, a proposta da Pasta 15 foi considerada apta para receber o destaque de Menção Honrosa.

A profundidade do diagnóstico, que extrapolou as informações fornecida no termo de referência, e o reconhecimento de sistemas ambientais e urbanos na escala da cidade trouxeram como consequência propostas coerentes com as necessidades da Av. 25 de julho e suas respectivas amarras urbanas e um excelente tratamento da paisagem, fazendo da vegetação um elemento unificador. Destaque para a forma como o plano e o projeto são apresentados, na qual campos teóricos contemporâneos e desenho se entrelaçam, constituindo uma proposta visionária para a cidade.. A proposta traz um tratamento de qualidade para os três espaços solicitados, porém, no trecho 01, extrapola os limites definidos como área de intervenção de 20m do eixo da Avenida, utilizando terrenos de difícil inclusão.

Foi concedido o 3º lugar à proposta da Pasta 4.

Proposta de extrema precisão e correção e de fácil leitura e entendimento com demonstrações gráficas de esquemas, diagramas e ampliações. Trata a Av. 25 de julho de forma coerente com as diretrizes gerais e específicas descritas no Termo de Referência e com as necessidades urbanas contemporâneas em conformidade com o campo teórico do urbanismo. Uma leitura mais abrangente e específica do lugar poderia auxiliar na proposição. Projeto de muita qualidade nos aspectos de inovação e de cidade inteligente através de mobiliário interativo e interessantes proposições de participação da

Promoção e coorganização:



Coorganização:



Apoio:



comunidade local na definição dos espaços. Soluções viárias, entre elas a solução de conexão com o binário previsto e menor monotonia da ciclovia proposta trariam maior qualidade à proposição.

O 2º lugar foi concedido à proposta da Pasta 6.

A proposta demonstra uma excelente leitura histórica e de valores de aspectos físicos da construtividade da cidade de Flores da Cunha e guarda uma linguagem de apresentação nas pranchas sensível e clara, demonstrando uma narrativa de projeto que se desenvolve ao longo de toda a avenida, articulando suas partes através da paisagem urbana proposta. A pedra do campanário, da pavimentação histórica e das taipas e os antigos edifícios industriais retornam em outros elementos tratados com excelente qualidade arquitetônica que conecta-se ao tecido urbano do entorno através do verde, especialmente no Trecho 01. Proposta consegue atingir identidade ao longo dos três trechos de intervenção e resgata a identidade da origem da própria cidade. Contudo, as soluções de mobilidade, bem como o aprofundamento das alternativas relacionadas à infraestrutura contemporânea, são pouco aprofundadas, fragilizando a proposta, como por exemplo as soluções das conexões do Trecho 01 e sua travessia para pedestres e ciclistas, assim como a monotonia da ciclovia retilínea.

Por unanimidade, o 1º lugar foi concedido à proposta da Pasta 11.

Proposta trata de forma equânime e com com muita competência os três trechos da Av. 25 de Julho. Inicia-se conjugando aspectos históricos e de caracterização dos lugares configurando um processo de leitura abrangente e consistente que justifica e estrutura a proposta apresentada. A proposta segue a divisão em trechos apresentada no edital e articula conceituação, expressa em palavras chave, a desenho de modo muito claro. Chama atenção o domínio técnico das questões de mobilidade, e sensibilidade em relação às principais pautas que nutrem a urbanística contemporânea acerca do planejamento e projeto das paisagens, em especial a percepção sistêmica dos espaços livres propostos e as chamadas "latências", ou potencialidades que o território de Flores da Cunha guarda. Resolve de forma precisa os problemas viários do Trecho 01 e consegue criar espaços necessários para transformar-se em um parque linear para a cidade e espaços de apoio para os bairros das vizinhanças. Resolve o Trecho 02 de forma gradativa junto à Praça da Bandeira, conseguindo com essa gradação o apoio necessário à multiplicidade de usos deste espaço central e a gradação entre espaço dos pedestres e

Promoção e coorganização:

Coorganização:

Apoio:



espaço dos veículos. Consegue no Trecho 03 atingir a valorização da paisagem e, mesmo com o restrito gabarito viário, criar espaços de fruição da paisagem e uso cotidiano dos moradores para passeios e atividades físicas. A banca entende que esse plano pode desdobrar-se em ações positivas para toda a cidade, inclusive auxiliando na construção de políticas públicas, e assevera que certas proposições devem sofrer adaptações segundo interações com o corpo técnico da prefeitura e a comunidade, assegurando um processo de desenvolvimento de projeto aderente, aceito e defendido por toda a comunidade florense.

**RECOMENDAÇÕES:**

- 01) Verificar outras possibilidades de composição do pórtico sul, com valorização da torre existente e necessidades de atendimento ao turista;
- 02) Revisar soluções viárias e ajustar a solução de conexão com o binário, especialmente na relação deste com a situação topográfica junto à Rua Borges de Medeiros, a conexão prevista com a Rua Frei Eugênio e com o ajuste de uma das rótulas propostas com raio de giro para veículos de grande porte utilizadas para conectar os dois lados do binário, evitando assim duas rotatórias muito próximas;
- 03) Verificar a possibilidade de aumentar a segurança para o ciclista, especialmente no Trecho 02, inclusive com barreira física baixa;
- 04) Considerar o desenvolvimento a médio/longo prazo da cidade de Flores da Cunha, especialmente no que tange a um modal de transporte público que poderá circular na Av. 25 de Julho;
- 05) Considerar um processo participativo com os usuários no momento do detalhamento do projeto, bem como um acompanhamento pós execução;
- 06) Mobiliário urbano necessita de maiores detalhamentos.

Às 17h15min a sessão foi encerrada. A ata foi aprovada por unanimidade.

  
**Arq. e Urb. Flávia Meloisa Camassola Breda**  
Presidente do Júri

**Arq. e Urb. André Melati**  
Relator

Promoção e coorganização:



Coorganização:



Apoio:

